



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro – PE

LEI Nº 417/2011.

EMENTA: Autoriza o Município a adquirir diretamente e ou desapropriar imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Lagoa do Ouro fica autorizado a adquirir diretamente e ou desapropriar a posse ou a propriedade do terreno de propriedade de Paulo Jorge de Lima, CPF nº 140.150.994-00, com área total de 43.410 metros quadrados, situado na Rua da Vila Nova, s/n, Igapó, Lagoa do Ouro – PE., com a finalidade de doações as famílias carentes para a construção de residências.

Art. 2º - O Município de Lagoa do Ouro fica autorizado a adquirir diretamente ou desapropriar a posse ou a propriedade do terreno de propriedade de José Couto Chaves, CPF nº 599.636.384-49, com área total 10.000 metros quadrados, situado na área urbana do Distrito de Campo Alegre, Lagoa do Ouro, com a finalidade de doações as famílias carentes para a construção de residências

Art. 3º - O Município poderá pagar pelos terrenos referidos nos Artigos 1º e 2º da presente Lei, a importância determinada por uma Comissão de Avaliação atribuída através de um laudo, criada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para tal finalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária existente no Orçamento vigente, destinada a aquisição de terrenos para edificações públicas, suplementada, se necessário, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320, até o valor da compra, utilizando para tanto a anulação de dotações orçamentárias, ficando o chefe do executivo desde já autorizado.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro – PE

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro, 26 de dezembro de 2011.


Aldemar Júnior Monteiro Marques
Prefeito

